



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº: 20/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0255/2016

DISPENSA Nº: 02/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.044/0001-17, com sede Administrativa na Rua Caetés, 444 – Centro – Moema-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73 – residente e domiciliado na Rua Caetés - Centro – Moema - MG, de ora em diante denominado simplesmente “**Contratante**”, e de outro a empresa **EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 19.268.374/0001-10, com sede na Avenida Bandeirantes, 500 – Bairro Novo Dom Joaquim – Bom Despacho/MG, neste ato representada por seu Diretor o Sr. **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, possuidor do CPF nº 199.922.976-20, residente e domiciliado na Praça Antônio Leite, 44 – apartamento 1100 – Bairro Centro – Bom Despacho/MG, a seguir denominado “**Contratada**”, resolvem firmar o presente Termo de Supressão ao Contrato Nº 020/2016, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente Termo de Supressão, tem como objeto suprimir a quantidade de 06 (seis) rampas – Item 4.1 – Rampa para Acesso de Deficientes, com concreto FCK 25MPA da Planilha Orçamentária do Contrato Nº 020/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE SUPRESSÃO

2.1. - Dos preços

2.1.1.- O Item 4.1 – Rampa para Acesso de Deficientes, com concreto FCK 25MPA da Planilha Orçamentária do Contrato Nº 020/2016, possui valor unitário dentro do Orçamento Contrato em R\$ 225,47 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

2.1.2. – A Planilha Orçamentária do Contrato Nº 020/2016 previa a quantidade de execução de 32 (trinta e duas) rampas, em um valor total de rampas sendo R\$ 7.215,04 (sete mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos).

2.1.3 – Foram realizados até o Boletim de Medição final a quantidade de 26 (vinte e seis) rampas, num valor total de R\$ 5.862,22 (cinco mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos), acumulando no período em 81,25% (oitenta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)

2.2 – Da Supressão

2.2.1. – Fica Suprimido do Orçamento Contratado a quantidade de 06 (seis) rampas, no valor total equivalente a R\$ 1.352,82 (Um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3.1 É vedado às partes transferir a terceiros qualquer obrigação prevista neste instrumento contratual, sem prévio acordo devidamente homologado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


4.1 É de total responsabilidade do **Contratante**, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina o art. 21 da Lei 8.666/93.

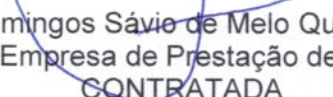
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, sob renúncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

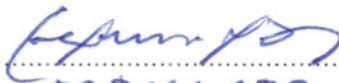
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura do Município de Moema/MG, 06 de abril de 2017.



Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1.


838144286-20

2.


047.471.396-21